



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 619/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA ELISANGELA SILVA DE MORAES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 604/2021 DE 23/06/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 25 de junho de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 604/2021 de 23 de junho de 2021, da servidora ELISANGELA SILVA DE MORAES, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.277.844-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.325.389-32, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, conforme Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2294 Página 162 Ano: X

Data: 29/06/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.658.169-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.341.909-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde. férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a contar de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:887FBE9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2021****INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA ELISANGELA SILVA DE MORAES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 604/2021 DE 23/06/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 25 de junho de 2021, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 604/2021 de 23 de junho de 2021, da servidora **ELISANGELA SILVA DE MORAES**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.277.844-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.325.389-32, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9E05E018

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: IDR-Paraná e Município de Iporã, Paraná.

OBJETO: Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.

VIGÊNCIA: de, 13/05/2021 a 31/12/2024.

PROTOCOLO: nº 17.667.813-5

ASSINAM: Sérgio Luiz Borges (Prefeito Municipal de Iporã) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

Iporã-Pr, 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12AAE2F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2021****PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de junho de 2021, 15 (quinze) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9591DB4C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 022/2020**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.354.527/0001-45, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2555 SALA 1, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. ANDREZA PANGONI DIAS, portadora do RG nº. 6.391.893-8 SSP PR e inscrito no CPF 782.153.409-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 2555, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.022/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 009/2020 Processo 030/2020, mediante as cláusulas que seguem: